

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.846/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os lotes de terreno nºs 29 e 30, da quadra 55, com frente para a Rua 505, atual Rua Dr. César Fonseca, Loteamento Bairro Piratininga, Piratininga, nesta Cidade, devidamente descritos e caracterizados, respectivamente, nas matrículas nºs 17.082-A e 18.470-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob os nºs 068.403-5 e 068.404-3.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 560/0004/2023.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da sede regional do Programa Aprendiz Musical na Região Oceânica, sob os auspícios da r. Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. **Parágrafo Único –** Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do

proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE MAIO DE 2023

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portaria

Port. 757/2023- Exonera, a pedido, a contar de 17/11/2014, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, LEILA ROSE DOS SANTOS, matrícula nº 1.238.002-0, do cargo de CUIDADOR SOCIAL, Nível 05, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020000931/2023

Port. 758/2023- Exonera, a pedido, CYNTHIA APARECIDA LOUZADA do cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. 759/2023- Nomeia CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MOLHANO para exercer o cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Cynthia Aparecida Louzada, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022. Port. 760/2023- Torna insubsistente a Portaria nº 754/2023, publicada em 09/05/2023.

Port. 761/2023- Nomeia JOÃO PEDRO DA SILVA ANTUNES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 762/2023- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2023, ANDRÉ CORDEIRO PEREIRA do cargo de Chefe de Departamento Judicial e de Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. 763/2023- Considera nomeado, a contar de 01/05/2023, DANIEL CLEMENTE MACHADO para exercer o cargo de Chefe de Departamento Judicial

e de Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de André

Corrigenda

Na Port. nº 754/2023, publicada em 09/05/2023, onde se lê: 05/05/2023, leia-se: 06/05/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 961/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001249/2021, instaurado pela Portaria nº 378/2021.

PORTARIA Nº 960/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001250/2021, instaurado pela Portaria nº 379/2021.

PORTARIA Nº 959/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, instaurado pela **Portaria nº 382/2021**.

PORTARIA Nº 958/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/001260/2021, instaurado pela Portaria nº 387/2021.

PORTARIA Nº 957/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/003129/2022, instaurado pela Portaria nº 2220/2022. PORTARIA №994/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6380/2021, instaurado pela Portaria nº 1861/2021.
PORTARIA Nº995/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6357/2021, instaurado pela Portaria nº 1859/2021.

PORTARIA Nº996/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6356/2021, instaurado pela Portaria nº 1858/2021.

PORTARIA Nº997/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021.
PORTARIA Nº998/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021. PORTARIA Nº 968 /2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006165/2021, instaurado através da Portaria nº 1803/2021.

PORTARIA Nº 969/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/006369/2021, instaurado através da Portaria nº 1902/2021.

PORTARIA Nº 970/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1748/2021 – Processo nº 020/006098/2021.

PORTARIA Nº 971/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1749/2021 - Processo nº 020/006099/2021.

PORTARIA Nº 972/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 - Processo nº 020/006100/2021.

PORTARIA Nº 973/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 - Processo nº 020/006104/2021

PORTARIA Nº 974/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 - Processo nº 020/006106/2021.

PORTARIA Nº 975/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1758/2021 - Processo nº 020/006109/2021.

PORTARIA Nº 976/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1759/2021 - Processo nº 020/006110/2021.

PORTARIA Nº 977/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 - Processo nº 020/006111/2021.

PORTARIA Nº 978/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 - Processo nº 020/005136/2021.

PORTARIA Nº 979/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1763/2021 – Processo nº 020/005952/2021.

PORTARIA Nº 980/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1811/2021 - Processo nº 020/006185/2021.

DATA: 10/05/2023



PORTARIA Nº 981/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1812/2021 - Processo nº 020/006186/2021.

PORTARIA Nº 982/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1814/2021 - Processo nº 020/006188/2021.

PORTARIA Nº 983/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1817/2021 – Processo nº 020/006191/2021.

PORTARIA Nº 984/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1818/2021 - Processo nº 020/006192/2021.

PORTARIA Nº 985/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1626/2021 – Processo nº 020/005124/2021.

PORTARIA Nº 986/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1627/2021 – Processo nº 020/005125/2021.

Port. 999/2023 - PRORROGAR, à disposição, em favor da COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA - CLIN de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria, todos do quadro permanente, referente ao processo nº

Anexo	Único	da	Portaria	nº	999/2023
-------	-------	----	----------	----	----------

Mateiaul -	Nama	Anexo Unico da Portaria nº 999/2023
Matrícula	Nome	Cargo
12243004	ADAO DA SILVA GONCALVES	TRABALHADOR
12240182	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR
		TRABALHADOR
12230340	ADILIO DE ARAUJO GAMA	TRABALHADOR
12292613	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	GARI
12149722	CARLOS ALBERTO FERREIRA	TRABALHADOR
12278562	CARLOS ALBERTO LOBO BENTO	TRABALHADOR
12277820	CARLOS ANTONIO PEDRO	TRABALHADOR
12229847	CARLOS DA ROCHA FILHO	ENGENHEIRO
12281335	COSME RODRIGUES COELHO	TRABALHADOR
12264026	DENISE PACHECO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
12278828	DIOGO GABRIEL FILHO	TRABALHADOR
12279032	ELANO GOMES DE SOUZA	TRABALHADOR
12271575	FERNANDES ROSA PEREIRA	TRABALHADOR
12212819	FERNANDO CARVALHO	CONTINUO
12222651	GILSON BAPTISTA	TRABALHADOR
12278778	HELIO LOPES DA COSTA	TRABALHADOR
12278802	ITAMAR VIEIRA MATHIAS	TRABALHADOR
12169928	JOAO BATISTA BISPO RAMOS	TRABALHADOR
12296747	JOAO CARLOS CALDEIRA LOPES	GARI
12234201	JOEL FRANCISCO FREIRE	TRABALHADOR
12267482	JORGE DE CARVALHO	TRABALHADOR
12210730	JORGE DE SOUZA	TRABALHADOR
12226462	JORGE LUIZ DE MOURA MACEDO	TRABALHADOR
12241677	JORGE RICARDO RUFINO	TRABALHADOR
12267474	JURANDIR MARTINS	TRABALHADOR
12233609	LIESIO LOPES DA COSTA	TRABALHADOR
12230134	LUIZ CARLOS LOBO BENTO	TRABALHADOR
12286458	MANOEL SILVA FILHO	TRABALHADOR
12278620	MARCELO DE SOUZA CARVALHO	TRABALHADOR
12282283	MARCIO COELHO DA SILVA	TRABALHADOR
12284800	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	TRABALHADOR
12224674	MARCIO ROSA DE ALBUQUERQUE	TRABALHADOR
12292746	OCIMAR SOARES DA SILVEIRA	GARI
12227122	ODERLEI PARAIZO	TRABALHADOR
12218618	ORLANDO DE SOUZA MARTINS	TRABALHADOR
12242030	PAULO ROBERTO DE MOURA	TRABALHADOR
12261055	PAULO SOARES	TRABALHADOR
12271138	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA	TRABALHADOR
12286433	REINALDO ROSA PEREIRA	TRABALHADOR
12270742	ROGERIO DA CONCEICAO CHAGAS	TRABALHADOR
12223931	ROGERIO JOSE LANNES	TRABALHADOR
12267631	SIDNEI DE CARVALHO RODRIGUES	TRABALHADOR
12276582	VILSON GOMES	TRABALHADOR
12265734	VINICIUS HENRIQUES D AMATO	ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL
12296952	WALDEMIRO SANTOS DA SILVA	GARI
12296846	WILLIAM TADEU DE ALMEIDA	GARI

Despachos do Secretário

Adicional – Deferido – 20/894, 917, 908, 905, 922,923, 897, 895, 902, 892, 896, 898, 913/2023 Solicitação – Indeferido – 20/982/2023

Abono Permanência – Indeferido – 20/703/2023 Progressão Funcional – Deferido – 20/845/2023

Pagamento de Férias Não Gozadas – Deferido – 20/4492/2022

Equiparação Salarial - Indeferido - 20/990/2023

Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD- 20/5566/2020 EXTRATO № 50/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representada neste ato por PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE e FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Rio de janeiro -Parte IV (Municipalidade), na forma do Termo de Referência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a estimativa das publicações. **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0150.2122; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001077, datada de 25/04/2023. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/9711/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023



A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de Torre de Iluminação 4x1000w, elevação 9m, com gerador 220v, monofásico, à diesel 10kw, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001793/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 04/2023

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, BADU E MATAPACA

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: Torno público, na forma da Lei, a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, com fundamento nos artigos 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 suas alterações, na Lei nº 8.245/91. PARTES: Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca e Sérgio Vasconcelos de Azeredo. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel não residencial. VALOR: R\$ 24.909,84 (Vinte e quatro mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Proc.n°990/9768/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA № 031/2023- torna público JULGAMENTO de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado pelo servidor MARCELO ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula nº 1234.391-1, por meio de seu procurador, no âmbito do Processo Administrativo nº 1300000827/2021, a saber que: INDEFIRO TOTALMENTE os pedidos da parte, mantendo a decisão publicada em Portaria nº 111/2022.

Tendo em vista a decisão, passa-se a correr a partir desta publicação OS PRAZOS PARA RECURSO previsto em lei, ficando a parte ciente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 047/2023- Acordo de Cooperação nº 001/2023 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. OBJETO: Instituir a cooperação técnico-financeira entre a SECRETARIA MUNCIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER, e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigo 35 do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001930/2022. DATA DA ASŠINATURA: 14/04/2023.

EXTRATO Nº 048/2023- Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a aquisição de bancos de praça, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 007/2023, adjudicando a aquisição a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 50.264.964/0001-15, para o único item no valor total licitado de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040001399/2022. Data: 15/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT № 0090/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta no Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento "Evento Social". RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua XV de Novembro no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Tefé, no dia 10/05/2023 das 11:00h às 17:00h, no bairro Centro.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 076/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Windsurf de Niterói-AWN, com intuito de patrocinar o evento esportivo Circuito Niterói de Bodyboard, que será realizado no dia 10/06/2023, na Praia de Camboinhas, no valor de R\$ 30.230,18(trinta mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 076/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900016356/2023,data 08/05/2023.

EXTRATO Nº 074/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nikiti Run Club Comércio e Eventos Ltda, com intuito de patrocinar o projeto esportivo de Jiu Jitsu Circuito Nikiti Run Club, que será realizado dia 04/06/2023 no Caminho Niemeyer, valor de R\$ 4.990,00(quatro mil, novecentos e noventa reais), que obedece o Termo de Contrato nº 074/2023. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programade Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900016244/2023, data 05/05/2023.

EXTRATO Nº 048/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de patrocinar a participação de atleta no Campeonato Mundial Open, Sub-Junior, Junior e Master de Supino Clássico, que será realizadona África do Sul de 20 à 24/05/2023, no valor de R\$ 14.365,92(quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 048/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900015508/2023, data 04/05/2023.

EXTRATO Nº 070/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nova Suport Serviços e Manutenção, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Campeonato de Futebol da Aftae/2023, que será realizado de 21/05/2023 à 20/08/2023, no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 070/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900017168/2023, data 05/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Aprovação do pagamento da despesa referente a 11(onze) reassentamentos assistidos na modalidade compra assistida ou indenização pecuniária, dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODÚIS/BID em São José e Igrejinha, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUHAR

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de

Art. 1º Fica aprovado o Voto FUHAB 001/2023, para o pagamento da despesa referente a 11(onze) reassentamentos assistidos na modalidade compra assistida ou indenização pecuniária, dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUIS/BID em São José e Igrejinha, conforme Art. 2º e Art. 3º do Decreto nº 13254/2019; com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUHAB, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo - CGFÚHAB. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS EXTRATO CONTRATUAL Nº 259/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 204/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Marília Silva Santos **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oficina Batuque Feminino" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO:



Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000240/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 260/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 220/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Pavão Sousa OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Super Caroline I" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000264/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 261/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 246/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Renato de Mattos Pfeil OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Podcasts Cantoria ao Vivo com Glorinha e Renato" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000291/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 262/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 285/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Tauã Santana dos Reis OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Afogamento do eu," contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000334/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 263/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 289/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Thatiana Romualdo Verthein OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Curta Ginoliterata" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000339/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 264/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 291/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipial das Culturas e Thiago Barros Pinheiro Machado OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Flor da Serra" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2,000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO:

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VENBA: P1 41.01.13.392, Codigo de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenno № 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000341/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 295/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Valéria Kale Pimentel OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Meu bem, a primeira praia / videoclipe de Kali C. da música Meu Bem" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (daza) processo a partir de deta de assignatura. VALOB: R\$ 2.000 (Octobril) VEDPA. PT 44.01.41.202. Cédiga de Decessos: 23.20.03. Extratoria processo a partir de deta de assignatura. VALOB: R\$ 2.000 (Octobril) VEDPA. PT 44.01.41.202. Cédiga de Decessos: 23.20.03. Extratoria processo a partir de deta de assignatura. VALOB: R\$ 2.000 (Octobril) VEDPA. PT 44.01.41.2020. Cédiga de Decessos: 23.20.03. Extratoria processo a partir de deta de assignatura. (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000349/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 266/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 298/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Victor José Milet Cavalcanti Ferreira OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Nós cultivamos amor em Niterói" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000352/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 267/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 076/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Felipe Moreira Coutinho OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Quadrinhos Azedos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 -Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Áquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000065/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 268/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 145/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Keit Maria de Souza OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Martírio Feminino" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000117/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 269/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 158/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Leonardo Soares Felix OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Espetos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000221/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 270/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 258/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Rodrigo Pereira Toscano **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Imagens Sonoras: Uma Imersão no Mundo da Psilocibina" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000304/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 271/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 105/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Gustavo Loivos da Silva OBJETO: Termo Jurídico referente à contratação do projeto "Baile Móvel Amazonas Dance: Rumo a Edição 200" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000192/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 - Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 272/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 031/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Carolina Alberto Araujo Silva OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cocar de Macramé" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 — Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR:



R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000156/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 273/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 033/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Caroline de Souza Cruz **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Encanto da Pedra - Itaipu de Todos os Tempos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000178/2022 e 240000158/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 274/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 042/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Claudiomiro Francisco Sodré OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cd de Corpo e Alma do cantor e compositor Declar Sodreé" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2,000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000043/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 275/2023

EXTRATO CONTRATUAL № 2/5/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 057/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Denílson Gomes da Sllva OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Professor" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 — Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000167/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 — Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 276/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC (Nº 067/2023) PARTES: O Município do Nitrotia para entre de Produtos Culturas da Culturas o Fligos

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 067/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Eliana Lugatti de Souza OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Mistério do Rio Cassai" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000058/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 277/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 146/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Kisley Dias Geraldes OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Itacoatiara por Kisley" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000211/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 278/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 209/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Mayco Barroso Rodrigues OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Não Seja um Lambe Botas" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000250/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023. **EXTRATO CONTRATUAL Nº 279/2023**

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 292/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Thiago Ferreira da Cruz **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "BEM Musical - Garcia convida Zé" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000342/2023 e Charmada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 280/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 099/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Giulia Souza Felix OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "FAMILIA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Notá de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000083/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 - Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 281/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 143/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Karlla Ribas Nassur de Luca OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Ensinando Cultura pela Bonecaria" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000116/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 282/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 212/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Michelle Carvalho da Silva Jeronimo OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "caos, cais, coisa e tal" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000255/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 283/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 263/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ROSANGELA JIMENEZ TRAVASSOS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Livro impresso, título PARAGUAS" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000309/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 - Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 284/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 265/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Ruan Barbosa Forecchi OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Confidências por Luiz Flavio Alcofra e Lena Verani" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000311/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 285/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 065/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Eduardo Orlandini Carvalho Balthar OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Vídeo Tributo a Bill Evans" contemplado na Chamada Pública



SMC 03/2022 - Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000176/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 - Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 286/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 066/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Elaine Guedes de Barros OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "ELAINE GUEDES: AS MINHAS MÚSICAS" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000177/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 287/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 162/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Luana Soares Martins OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "A Ciranda" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000124/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 288/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 164/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Lucas RISTROMENTO: Termo Jurialco SMC /N° 164/2023. PARTES: O município de Niteroli, representado pela Secretaria municipal das Culturas e Lucas Glicério dos Santos Silva **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Lençóis" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000223/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 289/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 018/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Andrei de Souza Alcantara OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Throwback" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000025/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 290/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 074/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e FABIANO SILVA DE OLIVEIRA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "ACERVO LUKY LK - MÚSICAS, VIDEOCLIPES E FOTOS" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000063/2023 e Chamada Pública

Nota de Empenno nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8066/93; Processos Administrativos 240/0001/9/2022 e 24000003/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 291/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 110/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Huanderson Sancler da Silva OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Oh que saudade - Huan Sancler" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2,000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392. Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000196/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 292/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 115/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Isabel Ganade da Fonseca OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "2 Festival de Cinema Sol Maior" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000089/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 293/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 117/2023. PARTES: O Municípid de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e IVAIR SIQUEIRA FRANCO JUNIOR OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Body Projection: Série de videoartes." contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000200/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 294/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 118/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e IVAN CARLOS COUTINHO MARTINS **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "O Mundo In Off" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000201/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 295/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 121/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Jandira da Conceição Marins Alvares OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Minhas Obras" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000093/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 296/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 128/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e João Arthur Lourenço Soares OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Tudo Posso Naquele Que Nunca Aparece" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000204/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 297/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 135/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Jorge Cesar Viana Alves **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "2 Mega Live da Nit Geek XP" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000107/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 298/2023



INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 147/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Kristina Neves Augustin OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "NITEROI paisagens musicadas" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000210/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais

2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 299/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 151/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e leandro bronze OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Vídeo clipe da música - RESPIRA" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000215/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 - Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 300/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 157/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Leonardo Pinheiro da Silva **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Despertar da Floresta" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000121/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 301/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 168/2023. PARTES: O Municípido e Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LUCIANA SANTOS DE SOUZA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "NO MOVIMENTO FUNK" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000224/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 302/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 191/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Marco Aurélio Silva de Andrade **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "ATOR E ARTE" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBA**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000230/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 − Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 303/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 198/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Maria Madalena de Assumpção Domingues OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Tiro de Letra - Madalenna Maria" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000234/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 304/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 233/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Raquel Gomes Rocha OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Uma busca pessoal" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000278/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 305/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 280/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Sonia Regina de Souza Oliveira Anunes **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto "produto: enxoval de bebe bordado" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VERBÁ**: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000326/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 306/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 284/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e TATIANE AZEVEDO DA SILVA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "BATE O SINO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 — Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2,000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000332/2023 / 240000333/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 307/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 287/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Thaís Pacheco Pereira OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "FESTIVAL SOUL DA TRIBO" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000336/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2023. EXTRATO CONTRATUAL Nº 308/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 301/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Thamiris Alves de Freitas OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto "Aprenda a desenhar rostos passo a passo e como aplicar em outros estilos" contemplado na Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 538, Nota de Empenho nº 002830/2022. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000179/2022 e 240000337/2023 e Chamada Pública SMC 03/2022 – Edital Ativos Culturais 2 - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais **DATA DA ASSINATURA**: 22/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 018/SEPLAG/2023

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Planejamento

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um sistema tecnológico que auxilie na elaboração, monitoramento e avaliação de projetos, entregas e metas que culminarão na execução de políticas públicas do Município de Niterói, tendo em vista os instrumentos de planejamento de longo, médio e curto

CONSIDERANDO a imperiosidade necessidade de otimizar o fluxo de trabalho entre pessoas e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade da organização estratégica da memória institucional e gestão da informação da Prefeitura de Niterói RESOLVE:

Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema de Planejamento com o objetivo de estabelecer as diretrizes e tomar decisões referentes ao fluxo de desenvolvimento do Sistema.



Art. 2°- O Comitê Gestor do Sistema Integrado é formado pelos representantes dos órgãos abaixo ou a sua representação: I – Isadora de Souza Modesto Pereira - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG); II – Priscila Moreira Borges - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG);

III – Marcelo Zander Vaiano - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG); IV – Severine Carmem Macedo - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG)

V - Francisco Marcelo Bandeira Batista - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG);

VI – Katherine Nunes de Azevedo - Éscritório de § 1º A Coordenação Executiva do Comitê será conduzida pela servidora Isadora de Souza Modesto Pereira. Gestão de Projetos (EGP)

§ 2º Em caso de empate em votação do Comitê, caberá à Coordenação Executiva o voto de minerva.

Art. 3º- Compete ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Planejamento:

I - Definir detalhamento técnico para desenvolvimento do Sistema;

- II Estabelecer critérios para priorização e validação de demandas no desenvolvimento das potencialidades abarcadas pelo Sistema;
- III Regulamentar os procedimentos a serem observados no âmbito do Sistema; VI Validar potencialidades disponibilizadas pelo Sistema;

Art. 4 À Coordenação-executiva do Comitê compete:

- I Dirigir os trabalhos do Comitê;
- II Conduzir as deliberações;
- III Representar o Comitê perante a perante a Administração Pública Municipal e demais autoridades
- VI Convocar reuniões extraordinárias e ordinárias; V Atuar como interlocutor do comitê junto a Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;

Art. 5 Aos representes do Comitê do Sistema Integrado de Planejamento, de acordo com as respectivas esferas de competência e setores que representam, as seguintes atribuições: I- Participar das reuniões do Comitê;

II- Coordenar e acompanhar o andamento dos serviços relacionados ao Sistema Integrado de Planejamento;

III- Estabelecer permanentemente intercâmbio de informação visando a padronização de linguagem de documentos relativos aos sistemas;

IV- Validar cronogramas de projetos no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento;

V- Manter informado a sua chefía imediata, em especial seu dirigente máximo, com relação aos avanços dos trabalhos.

Parágrafo Único - Os (as) representantes do Comitê não receberão qualquer remuneração adicional em virtude dos serviços de relevante interesse público prestados.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 004/2023 - SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DE RESULTADOS PDPA - UFF / Prefeitura Municipal de Niterói / FEC

Abertura de concorrência para a seleção de artigos que comporão o livro impresso dos Resultados alcançados pelos Projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), três anos após a implantação do Programa lançado pela Prefeitura Municipal de Niterói, Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides da Cunha.

I - Do Objeto

A Prefeitura Municipal de Niterói (PMN), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Euclides da Cunha (FEC) vêm por meio deste Edital colocar a público a abertura de concorrência para a seleção de artigos que comporão o livro dos resultados alcançados pelos Projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), três anos após a implantação do Programa pioneiro lançado em parceria pelas três unidades acima mencionadas.

1.1 - O presente Edital destina-se a selecionar artigos originais e inéditos, de caráter científico e aplicado à gestão pública, que tenham por objetivo apresentar os resultados alcançados pelos Projetos vinculados ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados, selecionados por meio de Edital que foi lançado em fevereiro de 2020, doravante chamado de "Edital Original", ou fundador, do PDPA;

1.2 — O presente Edital visa difundir e evidenciar os resultados dos Projetos, incluindo suas atividades, aspectos inovadores, entregas, produtos,

resultados e recomendações sobre os desafios da gestão municipal, além de demonstrar o caráter inovador da parceria realizada entre a Prefeitura Municipal de Niterói, a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha.

II - Da estrutura e do conteúdo do Livro e dos capítulos

II.1 - O livro será iniciado por um capítulo institucional que tratará sobre a gestão da parceria, desafios e recomendações globais. Os artigos selecionados comporão os capítulos subsequentes do livro, correspondentes a cada Área de Resultado do Plano Estratégico "Niterói que Queremos" – NQQ 2033. São sete as Áreas de Resultado: i) Organizada e Segura; ii) Saudável; iii) Escolarizada e Inovadora; iv) Próspera e Dinâmica; v) Vibrante e Atraente; vi) Inclusiva; vii) Eficiente e Comprometida. Portanto, o livro terá 08 (oito) capítulos, sendo 07 com artigos selecionados podendo ter até 3 artigos por Área

de Resultado, dependendo da demanda e do volume de atendimento a este Edital.

II.2 - Caberá à Banca de Seleção deste Edital reorganizar a estrutura do livro caso alguma Área de Resultado não seja contemplada com artigo(s) selecionado(s), ou o seja com um número insuficiente, podendo então reorganizar a estrutura do livro agrupando os artigos selecionados por meio de Áreas ou Grupos Temáticos que tenham afinidade com a pauta atual de políticas públicas da PMN e que sejam efetivos e inovadores para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Niterói.

II.3 - Os artigos devem versar sobre os projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados e devem levar em consideração o vínculo destes com as políticas públicas desenvolvidas em cada secretaria municipal. Devem conter reflexões de como o projeto se integra na dinâmica geral da secretaria que está envolvido e como ele dialoga transversalmente com as estratégias desenvolvidas na Prefeitura.

II.4 - Nesse sentido, os projetos aplicados podem ser relacionados com as políticas públicas desenvolvidas pelas secretarias por meio da geração de conhecimento, inovação, recomendações sobre como lidar com gargalos e gerar novas tecnologias e metodologias. Nos artigos será importante explorar como esses processos de desenvolvimento se relacionam as estratégias específicas. Os seguintes pontos podem ser explorados nos artigos submetidos: II.4.1 - Avaliar e trazer reflexões sobre a relação do projeto com a resolução de problemas públicos concretos em Niterói, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico sustentável em diferentes regiões da cidade;

II.4.2 - Reflexões sobre como esses projetos contribuem para a melhoria das políticas públicas de Niterói considerando a solução dos desafios municipais a curto e médio prazos;

II.4.3 - Reflexões sobre a sinergia entre Prefeitura e Academia e a absorção das recomendações dos projetos pela gestão municipal:

II.4.4 - Identificação das linhas de atuação da gestão pública que se relacionam com os projetos do PDPA e como estes se integram ao processo desenvolvido pela secretaria.

III - Da elegibilidade e restrições

III.1 - Só poderão concorrer a este Edital os Projetos que foram conveniados no âmbito do PDPA e que tenham alcançado resultados passíveis de serem mensurados. Recomenda-se que a autoria dos artigos submetidos considere a pluralidade da composição das equipes dos projetos, envolvendo coordenadores, bolsistas e gerentes.

III.2 - Cada Projeto do PDPA poderá submeter apenas 1 (um) Resumo expandido e 1 (um) artigo, que será necessariamente o desenvolvimento (a continuidade) do primeiro. III.3 - Dos critérios de seleção de artigos:

O processo seletivo dos artigos que integrarão o livro impresso será feito em duas fases, ambas classificatórias e eliminatórias: a submissão do Resumo expandido (Fase 1) e a submissão do Artigo completo (Fase 2).

Fase 1: Submissão e Avaliação de um Resumo expandido

III.3.1 - Os autores deverão enviar, em um primeiro momento, um Resumo expandido que deve incluir objetivos, metodologias, referências, informações sobre as políticas públicas relacionadas e descritivo do legado do projeto para a gestão municipal, a partir dos seguintes tópicos:

a) Área de Resultado e a Linha Temática dentro da qual o Projeto se desenvolveu, associando- o à Secretaria Gestora e à(s) política(s) pública(s) municipal(is) caso esta já esteja implementada;

b) Objeto específico do Projeto, o segmento populacional e/ou território beneficiado e os principais produtos entregues à PMN;

c) Explicitação da forma que a equipe do Projeto interagiu com o congênere do município (gestor da Prefeitura) ou congênere da UFF (coordenador de projeto) no caso do autor do artigo ser o gerente e quais foram as principais recomendações de políticas públicas feitas pela equipe do Projeto; d) Adequação do Projeto às Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

e) Descrição das parcerias realizadas com outros Projetos (de dentro ou de fora da UFF), órgãos e/ou instituições públicas e privadas.

III.3.2 - O Resumo expandido, que será submetido a uma avaliação prévia por parte da Banca de Seleção, deverá ter a seguinte forma de apresentação:

- Departamento da ÚFF ao qual pertence o Coordenador e nome do Coordenador;



- Título do Projeto:
- Área de Resultado:
- Linha Temática;
- Secretaria Responsável pela gerência do projeto;
- Delimitação do Objeto:
- Breve Descrição do Projeto;
- Principais resultados;
- Proposta de estrutura do capítulo:
- População e/ou território beneficiado;
- Vinculação com políticas públicas, considerando a intersetoriedade e transversalidade das mesmas;
 Parcerias desenvolvidas e adequação às Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU. III.3.3 O Resumo expandido deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) páginas.
- III.3.4 A Banca de Seleção deste Edital pré-selecionará, em princípio e de acordo com o Resultado da chamada, até quatro (04) Resumos expandidos por Área de Resultado. Nem todo Resumo expandido aprovado se transformará necessariamente em artigo publicado no Livro.
- III.3.5 O Resumo expandido deverá ser enviado pelo Coordenador ou Gerente do Projeto, aceitando-se, no máximo, até 05 (cinco) autores por artigo.
- III.3.6 Não será possível alterar o texto do Resumo expandido após a respectiva submissão.

Fase 2: Submissão e Avaliação do Artigo completo

III.3.7 - Os autores dos Resumos expandidos aprovados serão convidados a dar continuidade ao trabalho de criação do artigo. O Artigo completo deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas.

§ Único: entende-se por página o formato de uma lauda, ou seja, uma folha em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm, redigida em caractere Times New Roman tamanho 12.

III.3.8 - Os autores assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade, ineditismo e pelo conteúdo do texto, que não pode conter qualquer incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), ofensa à liberdade de crença e de religião, desrespeito às diferenças de ordem étnica, sexual e/ou cultural

III.4 - Das restrições

III.4.1 - Não serão aceitas submissões (nem de Resumo expandido nem de Artigo completo) daqueles Projetos do PDPA que estiverem suspensos ou com reprovação da prestação de contas junto à PMN e/ou à FEC.

IV - Das inscrições

Fase 1: Submissão do Resumo expandido

IV.1 - Cada proponente deverá encaminhar o formulário, Anexo I do presente Edital, preenchido e o arquivo em PDF, contendo a versão final do Resumo expandido, para e-mail próprio da Banca de Seleção (artigosbancapdpa@ IV.2 - O prazo final para o envio do Resumo expandido é o dia 12/062023. a@gmail.com)

Fase 2: Submissão do artigo completo:

IV.3 - Após o recebimento da comunicação da aprovação do Resumo expandido, o(s) autor(es) terão até o dia 16/08/2023 para submeter o artigo completo.

IV.4 - O artigo completo deverá ser enviado para e-mail próprio da Banca de seleção (artigosbancapdpa@gmail.com):

V - Da Banca de Seleção

V.1 - A banca de seleção será mista, composta por representantes da PMN, da UFF e da FEC, os quais serão responsáveis pela seleção e julgamento final dos artigos submetidos. A Banca será composta por sete (07) membros efetivos e até sete membros suplentes avaliadores, a serem indicados pela PMN (03), UFF (03) e FEC (01). As especialidades do conjunto dos avaliadores deverão contemplar os eixos temáticos das sete Áreas de Resultado.

VI - Do processo seletivo

VI.1 - A Banca de seleção, ao receber o Resumo expandido contendo a Referência do Projeto, consultará à FEC sobre a habilitação do Projeto quanto às restricões colocadas neste Edital (item III.4.1).

VI.2 - Em seguida, a Banca procederá à análise do mérito do Projeto/Resumo expandido, sempre visando a classificação do Projeto dentro da Área de Resultado à qual pertenceu o Projeto, de acordo com o item III.3.1.

VI.3 - A Banca de seleção indicará as inscrições indeferidas, informando os critérios não atendidos que levaram ao indeferimento.

VI.4 - Os autores dos projetos pré-selecionados apresentarão o Artigo completo.

VI.5 - Para fins de Resultado final e da escolha dos artigos a serem publicados no Livro, serão aprovados entre 2 e 3 artigos por Área de Resultado, a depender da qualidade apresentada, do atendimento às normas e critérios apresentados neste Edital e da avaliação final da Banca

VI.6 - A Banca de seleção emitirá um parecer técnico mostrando os motivos de não aprovação final dos Artigos completos que forem glosados na segunda Fase de Seleção.

VII – Da edição e da organização do livro
VII.1 - O Livro será publicado em meio impresso e digital (e-book) e integrará a Coleção "Avaliação de Políticas Públicas" da Prefeitura de Niterói. VII.2 - O Livro conterá um Prefácio redigido pelo Prefeito do Município de Niterói e outro redigido pelo Reitor da UFF e uma Introdução que descreverá a estrutura do Livro, mostrando a articulação entre os capítulos, o encadeamento lógico e sequencial entre as Áreas de Resultado e as Linhas Temáticas apresentadas e que dará organicidade ao livro. Será abordado, em um primeiro capítulo institucional, a importância do desenvolvimento desta parceria entre a Universidade e o poder público municipal, bem como o caráter inédito da gestão deste Programa inovador na gestão pública.

VII.3 – A Comissão Organizadora que escreve este Edital coincide com a equipe organizadora do livro, que será responsável pela redação do capítulo institucional e da conclusão, e também pela revisão dos capítulos de forma a padronizar a estrutura do livro e dar coesão ao texto. Os autores dos artigos deverão colaborar nesse processo.

VII.4 - Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Edital declaram ser os legítimos autores das obras concorrentes, responsabilizando-se por todo o material textual e iconográfico apresentado.

VIII - Dos recursos financeiros

VIII.1 - O edital de chamamento dos artigos do PDPA não terá nenhum custo para a administração pública.

IX - Cronograma

Etapas	Prazo Final (2023)
1. Lançamento do Edital	10 de maio
2. Submissão do Resumo expandido	12 de junho
3. Pré seleção dos Resumos expandidos	27 de junho
4. Comunicação aos autores dos Resumos expandidos pré selecionados	29 de junho
5. Submissão do artigo completo	16 de agosto
6. Análise a ser feita pela Banca dos Artigos que comporão a publicação e sugestões aos autores de melhorias pontuais em algum tópico do artigo	25 de setembro
7. Organização final dos artigos que comporão o Livro pela Comissão organizadora	1ª quinzena de outubro
8. Entrega da versão final para publicação	2ª quinzena de outubro

X - Das disposições gerais

- X.1 Informações sobre este Edital podem ser obtidas junto ao Comitê do PDPA pelo e-mail: (artigosbancapdpa@gmail.com);
- X.2 Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Comitê do PDPA;
- X.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL - SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DE RESULTADOS PDPA - UFF / Prefeitura Municipal de Niterói /

120		
Nome do responsável pela inscrição		
Nome dos autores e respectivas atribuições no âmbito do PDPA (coordenador(a), bolsista, gerente)		
Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto		
Departamento da UFF ao qual pertence o(a) Coordenador(a)		
Título do Projeto		
Área de Resultado		
Linha Temática		
Secretaria Responsável pela gerência do projeto		
Delimitção do Objeto		
Breve Descrição do Projeto		
Principais resultados		
Proposta de estrutura do capítulo		
População e/ou território beneficiado		
Vinculação com políticas públicas, considerando a intersetoriedade e transversalidade das mesmas		
Parcerias desenvolvidas e adequação às Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU		
EVED ATO NO 000/0000		

EXTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 9900014215/2023 (antigo 190000356/2019). INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG; as SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, como ÓRGÃOS INTERVENIENTES, e, por outro lado, a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05238851/0001-90, como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020 por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, relativo à prestação de serviços contínuos de tecnologia especializados para a manutenção do software de gestão pública E-CIDADE. VALOR: R\$ 5.614.324,00 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais), totalizando VERBA: Natureza das Despesas: 339040. Programa de Trabalho: SEPLAG: 23.01.04.126.0145.6311; SMF: 21.01.04.122.0145.6311; Fonte de Recurso: 170400. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, no edital de li **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023. licitação nº 06/2019 Cláusula

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA ATOS DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES.

Resolução CCT nº 22/2022- Arquivar o Processo nº 090/000936/2022, de acordo com a conclusão da comissão processante da Corregedoria dos

*Omitido do Diário Oficial de 07/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 090000346/2023.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA, CNJP nº 47.618.454/0001-94, no valor de R\$ 16.891,30 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), para aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Termo de Referência.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 14/CGM/2023 DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – GIR 003.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação - GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do

Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.397/2022, que consolida a legislação referente à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal e, atribui a Controladoria Geral do Município a prestação, de forma prévia, de consultoria ao gestor e ao ordenador de despesas, proprietário dos riscos, a avaliação, supervisão e orientação dos processos licitatórios e contratuais, com valores acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de

Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção de integridade e de *Compliance* no Município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão de riscos e do fortalecimento da segregação de funções em consonância com os princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil e com o Decreto Municipal nº 12.526/2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar o gestor na identificação e mitigação dos principais riscos em licitações e contratos que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades;

Art.1º Atualizar o guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas (GIR 003) e os respectivos anexos de riscos, nas áreas de licitação, contratação, prorrogação e modificação contratual: Quanto a riscos comuns a todos os procedimentos:

I - Risco: Inobservância às eventuais determinações, recomendações e/ou tomadas de contas dos órgãos de controle externo (TCE/RJ e MP/RJ), bem como de representações juntos aos mesmos, além de auditorias realizadas pela CGM Niterói relacionadas ao objeto da licitação, quando as decisões dos órgãos de controle ainda estiverem em andamento; **Mitigação:** Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado, acompanhar o andamento, em órgãos de controle, de processos relacionados ao objeto da licitação e cumprir determinações e/ou recomendações conforme o prazo e as exigências realizadas por esses órgãos, inclusive no que se refere à Tomada de Contas, bem como as observações contidas nos pareceres emitidos pela área jurídica do órgão ou da entidade, ou justificar a divergência.



II – **Risco**: Inobservância às eventuais determinações, recomendações e/ou tomadas de contas dos órgãos de controle externo (TCE/RJ e MP/RJ), bem como de representações juntos aos mesmos, além de auditorias realizadas pela CGM Niterói relacionadas ao objeto da licitação, após o trânsito em julgado das decisões dos órgãos de controle; **Mitigação**: Cumprir as determinações e/ou recomendações conforme o prazo e as exigências realizadas pelos órgãos de controle externo e da CGM Niterói, inclusive no que se refere à Tomada de Contas, bem como as observações contidas nos pareceres emitidos pela área jurídica do órgão ou da entidade, ou justificar a divergência. §1° O GIR 003 atualizado será publicado no site da CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda: Na Port. nº 13/NIC/CGM/2023, publicada em 09/05/2023, no § 1º do art. 1º, onde ser lê: ...biênio 2022/2023, leia-se: ...biênio 2023/2024, e exclua-se do nº da portaria a expressão NIC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º - Parágrafos 1 e 2, do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, no dia 12 de maio de 2023, às 8h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h em segunda co0nvocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Troca de membros do Conselho:
- Apresentação do plano para uso das verbas federais;
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria CMS/NIT nº 002/2023 - Substituição de Conselheiro no Conselho Municipal de Saúde de Niterói

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e em seu Regimento Interno;

Art.1º - Designar a contar de 06/03/2023 como membro Titular do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do segmento Gestor, Cristiany da Silva Ávila, em substituição à Anamaria Carvalho Schneider.

Art.2º - Designar a contar de 06/03/2023 como membro Titular do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do segmento Prestador,

Omar Luís Rocha da Silva, em substituição à Tânia Mara de Aguiar de Oliveira

Art.3º – Designar a contar de 27/03/2023 como membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, segmento Profissional de Saúde, Amanda Aparecida Silverio Souza, em substituição a Igor Bastos.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 002/2023 de 08 de maio de 2023 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

CORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas 200/6551/2014 - ADRIANO DIAS SOLIDONIO 200/7311/2021 - MARIA ALICE GABAY PEIXOTO 200/4683/2017 - MARGARETH MENDES ROCHA

PAULO ARAUJO 200/3386/2014 -

200/2692/2014 - VANIA CRISTINA NEVES DA COSTA PRORROGAÇÃO DE POSSE - DEFERIDO

200002447/2023 200002428/2023 200002534/2023 200002458/2023 200002426/2023 200002424/2023 200002434/2023

Edital de Citação: Nome: MARCIA REGINA DOS SANTOS RAMOS, cargo Médico-Pediatra - 24 H, matrícula FMS nº 437.697-6, com lotação na UBS-CENTRO. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200000405/2023 de 19/01/2023. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo

rara durante o (tes) consistente e processo no 2000/16817/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Edital de Citação: Nome: MARIA ANGÉLICA GUALDA DANTAS MORO, cargo Médico, matrícula FMS no 435.022-9, com lotação na PRF. Assunto: Exoneração, referente ao processo no 200000698/2023 de 01/02/2023. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei no 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo no 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 051/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Leandro Oliveira Paranhos do cargo de Gerente N II, a contar de 02 de maio de 2023.

EXTRATO N.º: 032/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 009/2023. PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Voar Turismo Ltda. OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional), emissão de seguro de assistência em viagem internacional. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 180.752,40 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). VERBA: Código da Despesa: 01.05.01 – Passagens e Diárias. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900000291/2023. ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL; PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/000504/2023; VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI N° 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 14.810/2023.

O Pregoeiro, a Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 004/2023, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, com equipe técnica pelo período de 06 (seis) meses, para os eventos na Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade cultural da SMC/FAN, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital de Licitação/FAN nº 004/2023 a ser realizado no dia 23 de maio de 2023 às 14:00h na FAN. O Edital poderá ser retirado pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 10h até 18h, telefone (21) 3619-0049, mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail: cplfanculturaniteroi@gmail.com ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2023

Instrumento/espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Comodato; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (comodatária) e JOÃO LEÃO SATTAMINI NETTO (ORA SUBSTITUÍDO POR PAULA SATTAMINI NABHAN, VANESSA SATTAMINI VARÃO MONTEIRO E VALÉRIA SATTAMINI) (comodante); Resumo do objeto contratual: "prorrogação de prazo do comodato à FAN/MAC da Coleção João Leão Sattamini Netto; Prazo de vigência: até 20/05/2023; Processo Administrativo/FAN nº 220/000441/2021; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 05/05/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 11.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022. PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E MAC - ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços referente ao serviço de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimento de equipamento, sistema de gerenciamento de impressão,



efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva on-site dos equipamentos com substituição de peças componentes utilizadas na manutenção e fornecimento de insumos, om inclusão de papel, peças, toner, cilindro e revelador, assistência técnica e treinamento no local da Sede da Neltur. VALOR GLOBAL: R\$ 22.499,40 (vinte dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à da convencionada nesta cláusula. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.23.122.0145.6337, P.T. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o contrato de serviços de representação artística, através do procedimento de Dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000274/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº** 500000274/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 118/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, do modelo Positivo Master C6400, monitor positivo 23,8" 24BN650U e Suporte Vesa da Positivo, para atender as demandas administrativas da sede da NELTUR. VALOR GLOBAL: R\$ 49.566,60 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato SECON SECON CALLENT AND CONTROLL TO THE CONTROLL TO THE CONTROLL OF THE CONTROLL TO THE CONTRO regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000538/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE) , DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2023 - HORÁRIO: 10:00 h. DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a aquisição de tubos galvanizados G7e G9, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 11/05/2023.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE), DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2023 - HORÁRIO: 10:00 h.DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a aquisição de Tachas, Tachões, Cola e Segregadores, para atender às necessidades das malhas viárias do município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <u>www.gov.br/compras</u> e <u>www.nittrans.niteroi.rj.gov.br</u> a partir do dia 11/05/2023. AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2023; HORÁRIO: 10:00 h; DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a aquisição de Tachas, Tachões, Cola e Segregadores, para atender às necessidades das malhas viárias do município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <u>www.gov.br/compras</u> e <u>www.nittrans.niteroi.rj.gov.br</u> a partir do dia 11/05/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1- DIEGO ARENA CAMPELO - NOT. 03256 - Av. Dr. José G. B. De Menezes, Qd 0178, LT. 08, Itaipu - Insc. 749473 - CPF 056 554 647 - 30; 2-ANTÔNIO SILVA - NOT.: 03303 - Rua Adalgisa Monteiro, Qd.054, LT.015, Maravista -Insc. 720789; 3- ESPÓLIO DE MARCO ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA – NOT.: 03308- Av. Dr. Geraldo de Melo Ourivio, Qd. 0121A, LT 09B, Camboinhas – Insc. 2514156- CPF 639 427 987- 00; 4- CARLOS ANTÔNIO WALACE DUCAN – NOT.: 03309 – Rua Scylla Souza Ribeiro, n647, QD 056, LT004, Itaipu – Insc. 620641 - CPF 363 848 287 –

15; 5 - CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A - NOT.: 03114 - Rua Pastor Manuel Avelino de Souza, s\n, LT 0116, Centro - Insc. 267666 - CNPJ 33

INTIMAÇÕES

1- SÔNIA MARIA CANDIDO - INT. 03068 - Rua Adalgisa Monteiro, Qd. 054, LT 03 - Maravista - Insc. 720664 - CPF 373 161 417- 00; 2- ESPÓLIO DE MANUEL DE ANDRADE – INT.: 03081 – Rua Newton Prado n 081, Santa Rosa – Insc. 82123 – CPF 076 172 757-49; 3- GOMES AUGUSTO DE ASSIS - INT.: 03082 - Est. do Cantagalo, QD. A, LT 14C, Serra Grande – Insc.2149243 – CPF : 414 831 627- 53; 4 – EULARINO TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO – INT.: 03170 – Rua das Hortências, n 647, Itacoatiara – Insc. 600783 – CPF 035 548 727 – 68.

NITERÓI PREV

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo nº 07/2023. PARTES: Niterói Prev como comodatária e empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA como comodante. OBJETO: prorrogação do prazo contratual e alteração quantitativa do Contrato nº 24/2020, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) VERBA: PT. nº 10.82.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 3.3.9.0.40.01 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 108/2023. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 9900000565/2023, com fundamento no art. 57, inciso IV c/c art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2020. PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 01/2020 a 01/2022, para a **execução de obras de drenagem e pavimentação nos bairros de Maravista e Serra Grande, com 26 km de extensão na Região Oceânica, no Município de Niterói/RJ.**VALOR: **R\$2.666.027,11 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil vinte e sete reais e onze centavos)**, que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704. Empenho: 182/2023. FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei № 8.666/93. DATA: 05/05/2023. Proc. № 510000903/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo para Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação de candidatos aprovados para realizar a admissão no estágio não forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado:

ESTAGIÁRIO - NITERÓI		
NOME	PONTUAÇÃO	
Monica Martins dos Santos	7,00	
Anna Clara Gonçalves Collares	6,50	
Luíza de Araújo Fernandes	6,50	
Luiza Saud Moreira	6,50	
Bernardo Ferreira Teixeira	6,00	
Luã Mendes Fernandes da Silva	6,00	
Marianna de Azevedo Alves	6,00	
Karol Jacób	6,00	
Nathalia Nascimento Branco	5,50	

DIÁRIO OFICIAL DATA: 10/05/2023



Izabel Alo Vilas Boas Ribeiro	5,50
Caroline Cristine Dorileo e Silva	5,50
Leonardo Pinto de Almeida Portugal	5,50
Sabrine Monteiro	5,50
Aline Miranda da Silveira Moreira	5,50
Nathalia Madureira da Silva Nunes	5,50
Valter Alexandre Teixeira de Lima	5,50
Daniel Vinicius Paiva de Oliveira	5,00
Pedro Rogério Da Silva Machado	5,00
Manuella de Mello Azevedo	5,00
Juliana de Cássia Rodrigues Teixeira	5,00
Hismillay de Sá	5,00
Marina de Araújo Fernandes	5,00
Suyani Morais da Silva	5,00
Michelly Volotão Nasser	5,00
Kevellyn Toscano Pimentel	4,50
Erica dos Santos Guimarães	4,50
Joacir Carlos dos Santos Junior	4,50
Vinicius de Oliveira Queiroz Atty	4,50
Bruno Noronha de Carvalho	4,50
Eduardo José Paiva	4,50
Leandro Batista da Silva	4,50
Raquel Alves de Marins	4,50
Gabriela de Azevedo Vaz	4,50
Mylena da Silveira Menezes	4,50
Polyana Nogueira dos Santos	4,50
Juliana Ferreira da Rocha	4,50
Clara Vidal Barbosa	4,50
Yasmyn Correia Sattam	4,50
Maria Cecília Chargas Barbier Rolim	4,50
Camilla Oliveira Freire	4,50
Aline Silva Dorabiallo	4,50
Ellen Cruz Sias	4,50
Danillo Pereira da Silva Nascimento	4,00
Paola Gonçalves Matias	4,00
Sarah Cristina Bezerra Godoi	4,00
Amanda Moreira Brito Carvalho	4,00
Rayssa C. Lopes	4,00
Guilherme Marony Porto N. Santos	4,00
Thamires Marcelino da Conceição Rodrigues	4,00
Ana Carolina Berriel Borges Gouvêa de Souza	4,00
Julia Villela	4,00
Vitor Oliveira lansen	4,00